



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 157/GR, de 11 de fevereiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

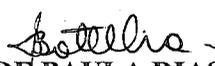
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Antônio de Souza Matos**, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), por ter concluído o Curso de Especialização em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, de acordo com art. 12, da Lei 11.091/05, § 3º, do art. 1.º e anexo III, do Decreto 5.824, de 26/6/6, bem como Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 1.º/2/2016, conforme Processo nº 23231.000065.2016-11.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em Exercício
Portaria n.º 146/GR/2016